

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 013/2026

Aos dezessete dias do mês de junho de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Rafael Abech os Auditores, Dr. Lenon Postal, Dr. Juliano Godoy e Dr. Marciano Nery e também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 08 horas e 30 min e findou às 11 horas e 45 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

[Pauta 013/26 - 3ª CDD](#)

1. Processo Disciplinar nº 4024468/26

Partida: Associação Esportiva Recreativa Top Sport x Associação de Futsal Nova Petrópolis (Bola Bola)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2026.

Data: 31/05/2026.

Local: Ginásio Top Sport.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. **Bernardo Seimetz**, atleta do Bola Bola, LGF nº 26811, condenado a pena de advertência, convertido em medida de caráter pedagógico, por infração ao artigo 258, §2º, II c/162, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 4025008/26

Partida: Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE) x Tiago Ferronato Longaray Eireli - Me (FF-FUTSAL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2026.

Data: 31/05/2026.

Local: Ginásio Sede Social.

Relator (a): Dr. Juliano Godoy

Resultado:

1. **Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE)**, entidade desportiva, absolvida da imputação ao artigo 213, III, do CBJD;

2. **Tiago Ferronato Longaray Eireli - Me (FF-FUTSAL)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, III, §2º, do CBJD

3. Processo Disciplinar nº 4025016/26

Partida: Centro de Treinamento Az x Associação Esportiva Tapejareense (TAPEJARA FUTSAL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2026.

Data: 30/05/2026.

Local: -.

Relator (a): Dr. Lenon Postal

Resultado: O Dr. Ederson Pereira atuou na defesa do Tapejara e o Sr. Orlei Jr atuou como informante. O Sr. Pedro Henrique Noronha atuou como informante do Centro de Treinamento AZ.

1. Associação Esportiva Tapejareense (TAPEJARA FUTSAL), entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e perda de dois mandos de quadra, por infração ao artigo 213, I, §§1º e 2º, do CBJD;

2. Centro de Treinamento Az, entidade desportiva, condenado a multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 213, I, §§1º e 2º, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 4035550/26

Partida: E.I.m. de Oliveira - Esportes (Escola B10) x Escola Desportiva Grêmio Ball.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2026.

Data: 04/06/2026.

Local: Ginásio AABB.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Resultado: O Dr. Leonardo Lopart atuou na defesa da entidade Escola B10. O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da entidade e atletas da Grêmio Ball, apresentando prova audiovisual. Depoimento pessoal do treinador Arthur Neves e do presidente Sr. Claudio Cordeiro.

1. Luiz Costa, atleta do Grêmio Ball, LGF nº 27185, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, do CBJD;

2. Igor Viana, atleta da Escola B10, LGF nº 22850, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, do CBJD.

3. Arthur Neves, treinador do Grêmio Ball, condenado a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A e condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258-B do CBJD;

4. E.I.m. de Oliveira - Esportes (Escola B10), entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, I, §1º c/182, do CBJD;

5. Escola Desportiva Grêmio Ball, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º e condenado a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 219 c/182, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 4176779/26

Partida: Grêmio Esportivo Russo Preto x Clube Atlético Guarany.

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 30/05/2026.

Local: Ginásio Nenão.

Relator (a): Dr. Juliano Godoy

Resultado: O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa do treinador Sr. Jerônimo Junior, apresentando prova audiovisual.

1. Grêmio Esportivo Russo Preto, entidade desportiva, condenado a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 1), multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 2), multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 3), multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 5), multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 6) e multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), perda de cinco mandos de quadra e proibição do torcedor, Sr. Sebastião D'Avila, de ingressar aos jogos por 720 dias, por infração aos artigos 213, I, §1º e 243-G, §§2º e 3º (fato 7), todos do CBJD.

2. Jerônimo Junior, treinador do Clube Atlético Guarany, absolvido da imputação ao artigo 243-G do CBJD.

Cachoeirinha, 17 de junho de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal